



Câmara Municipal de Guaçuí
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 473/2024, DE 17 DE OUTUBRO DE 2024

Altera data da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, considerando o Ponto Facultativo Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais e;

CONSIDERANDO, o Decreto nº 13.249, de 19 de dezembro de 2023 , que decretou ponto facultativo no dia 28 de outubro – Dia do Servidor Público.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado o dia da Reunião Ordinária de 28 de outubro de 2024, segunda-feira para o dia 22 de outubro de 2024, terça-feira, às 9h.

Artigo. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões; “Dr. Francisco Lacerda de Aguiar”

Guaçuí-ES, 17 de outubro de 2024.

VALMIR SANTIAGO
Presidente
Câmara Municipal de Guaçuí

Impresso em papel reciclado.

Praça João Acacinho, 02, 1º Andar - Guaçuí-ES - CEP 29560-000 - Telefax (28) 3553 1540